

PORTARIA Nº. 103/2015 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o interesse público em desapropriar 01 (um) terreno localizado no espaço urbano de propriedade particular,

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliação de tais imóveis, para fins de indenização.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear uma **Comissão de Avaliação**, composta dos servidores Marcos Expedito Viana CPF 366.222.654-53, Mat. nº1009, Cicero Izidro da Silva, CPF Nº 012.761.558-08, Mat. 10322 e Luis Antônio Alves Brasileiro, Engenheiro Civil CREA PE 025916D Mat. nº 10148, sob a presidência do primeiro, avaliar 01(um) terreno com 3,5 há (três hectares e meio), localizado na área urbana do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, da propriedade do Sr. Alcides José da Silva, conforme Escritura Pública Registrado no Cartório de registro de imóveis de Jupi, inscrita no Livro nº 2-D Folhas nº 34v Nº R-1-918 em 08 de Julho de 1991.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 04 de Maio de 2015.



Gerson Henrique de Melo
Prefeito